



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO

PORTARIA Nº 009/2024

Nomeia Agente de Contratação, Pregoeiro e equipe de apoio para conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

JEFFERSON NERES DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de Monte do Carmo, estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei:

CONSIDERANDO que o Município de Monte do Carmo possui menos de 20.000 (vinte mil) habitantes e que terá o prazo de 6 (seis) anos, contado da data de publicação da Lei 14.133/2021, para cumprimento dos requisitos estabelecidos no art. 7º e no caput do art. 8º da Lei de Licitações;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora **MARILENE PEREIRA DA SILVA**, para exercer a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** da Câmara Municipal de Monte do Carmo/TO, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021, com gratificação mensal de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** à servidora mencionada, pelas atividades excedentes, enquanto ocupar a referida função.

§ 1º. A mesma servidora acima nomeada será o responsável por também exercer as funções de **PREGOEIRO** da Câmara Municipal de Monte do Carmo/TO, a fim de conduzir os atos das licitações modalidade pregão presencial e eletrônico derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 2º. Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro.

Art. 2º. Nomeia-se as servidoras **RUBIA PEREIRA RAMOS** e **ECIANE MOREIRA AMARAL**, para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. As servidoras mencionadas no caput deste artigo auxiliarão a Agente de Contratação e a Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte do Carmo/TO, em 11 de junho de 2024.


JEFFERSON NERES DE CARVALHO
Presidente